SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100 de 29 de dezembro de 2003

PORTARIA Nº 038/GD/SAMAE/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar os membros da Comissão de Sindicância para Apuração de Procedimentos Administrativo Disciplinar, a partir de 02/05/2017, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: REGINALDO EUGENIO
- b) Secretário (a): VERA LÚCIA WEBER
- c) Membro (a): JOSÉ HENRIQUE KAUTZMANN DE JESUS

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 2º (segundo) dia do mês de maio de 2017.

WESLEY LOPES TORRES

Diretor Geral - SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.